

	<p><b>Protocolo Nº</b> 20230223190406393</p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Tomar do Geru da Comarca de CRISTINAPOLIS</b> em 23/02/2023 19:04 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ</b>, OAB 2592##SE.</p>
---	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 201967100102

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 201967100102	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	Tomar do Geru
<b>Guia Inicial</b> 201911200230	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b> 14/03/2019	
<b>Julgamento</b> 25/05/2020			

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	89594568534	JOSÉ MACIEL DA SILVA
Requerido		LIDER - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	2584193_PETICAO_DE_REMESSA_A_CONTADORIA_02.pdf	Petição

#### ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)